



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 2 de Maio de 2017 • Ano II • Nº 53

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria nº 035A/2017, de 03 de janeiro de 2017** – Martina de Carvalho Ramos.
- **Portaria nº 172A/2017** – Nomeia Comissão especial para avaliação de aluguéis de imóveis para fins de locação pela prefeitura municipal de General Sampaio.
- **Portaria nº 181/2017, de 28 de abril de 2017** – Francisco Cassio Carlos Alves.
- **Portaria nº 182/2017, de 28 de abril de 2017** – Auricelia Alves Bezera.
- **Portaria nº 183/2017, de 28 de abril de 2017** – Ana Virgilane Matos Braga.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 035a/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de 05/04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **MARTINA DE CARVALHO RAMOS**, Mat. 1212150, CPF: 989.040.863-53 à Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ce, conforme solicitado através do OF. Nº 012/2017, datado em 03 de janeiro de 2017. Conforme previsão legal contida no Artigo 114 da lei 1213/1993.

Art. 2º - A presente cessão é feita sem ônus para a Prefeitura Municipal de General Sampaio, obedecendo ao disposto da CLÁUSULA TERCEIRA no que concerne ao Reembolso pelo Município cedente.

Art. 3º - A presente Portaria tem amparo também, no Termo de Convênio e Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre Prefeitura Municipal de General Sampaio e a Prefeitura Municipal de Apuiarés, que tem vigência de 03 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira é parte integrante dessa Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio

PORTARIA Nº 172A/2017



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, Sr. Francisco Cordeiro Moreira, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Avaliação de Aluguel de Imóveis, composta dos servidores abaixo relacionados:

TITULARES: Benedito Barbosa de Moura

João Vianey Santos Luz

Lourenço Sales Ferreira

SUPLENTE: Carlos Augusto Gomes de Alencar

João Igor Lima Ramos

Danilo Alves de Oliveira

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Especial ora instituídos serão considerados serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Raço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, 05 de abril de 2017.



Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



José Ediberto Alves Duarte
Secretário de Administração

Av. José Severino Filho, 257 - Centro | General Sampaio - CE | CEP: 62738-000 | fone/fax: 85 3357.1088
CNPJ: 07.438.591/0001-22 | www.generalsampaio.ce.gov.br



PORTARIA Nº 181/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de 05/04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor **FRANCISCO CASSIO CARLOS ALVES**, Mat. 0913626, CPF: 949.044.993-87 à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-Ce, conforme solicitado através do OF. Nº 082/2017, datado em 20 de fevereiro de 2017. Conforme previsão legal contida no Artigo 114 da lei 1213/1993.

Art. 2º - A presente cessão é feita sem ônus para a Prefeitura Municipal de General Sampaio, obedecendo ao disposto da CLÁUSULA TERCEIRA no que concerne ao Reembolso pelo Município cedente.

Art. 3º - A presente portaria tem amparo também, no Termo de Convênio Nº 002/2017 e Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre Prefeitura Municipal de General Sampaio e a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, que tem vigência de 23 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira é parte integrante dessa Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, EM 28 DE ABRIL DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº 182/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de 05/04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **AURICELIA ALVES BEZERA**, Mat. 1215455, CPF: 448.983.043-20 à Prefeitura Municipal de Apuiarés-Ce, conforme solicitado através do OF. Nº 136/2017. Conforme previsão legal contida no Artigo 114 da lei 1213/1993.

Art. 2º - A presente cessão é feita sem ônus para a Prefeitura Municipal de General Sampaio, obedecendo ao disposto da CLÁUSULA TERCEIRA no que concerne ao Reembolso pelo Município cedente.

Art. 3º - A presente Portaria tem amparo também, no Termo de Convênio e Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre Prefeitura Municipal de General Sampaio e a Prefeitura Municipal de Apuiarés, que tem vigência de 01 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira é parte integrante dessa Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, EM 28 DE ABRIL DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio



PORTARIA Nº 183/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de General Sampaio, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de 05/04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora **ANA VIRGILANE MATOS BRAGA**, Mat. 0709476, CPF: 018.161.133-36 à Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-Ce, conforme solicitado através do OF. Nº 029/2017. Conforme previsão legal contida no Artigo 114 da lei 1213/1993.

Art. 2º - A presente cessão é feita sem ônus para a Prefeitura Municipal de General Sampaio, obedecendo ao disposto da CLÁUSULA TERCEIRA no que concerne ao Reembolso pelo Município cedente.

Art. 3º - A presente Portaria tem amparo também, no Termo de Convênio e Cooperação Técnica e Financeira, celebrado entre Prefeitura Municipal de General Sampaio e a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, que tem vigência de 01 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira é parte integrante dessa Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO/CE, EM 28 DE ABRIL DE 2017.




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio